

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento e adequação do demonstrativo físico-financeiro do Termo de Fomento nº 17/2024, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Associação Construtores do Futuro, na forma apresentada.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025, registrado na ata nº 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, o remanejamento e adequação do Projeto da Associação Construtores do Futuro do Termo de Fomento nº 17/2024, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de abril de 2025.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT